



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16º LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022
HUMANIDADE E IGUALDADE



PROJETO DE LEI Nº 066, DE 18 DE MAIO DE 2022.

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

19/05/2022

JDFmaio

SECRETÁRIA

Concede o Título de Cidadã
Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora MARIA ADAILZA DE ALMEIDA COSTA, o
Título de Cidadã Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 18 de
maio de 2022.

Lindalva Batista Linhares
LINDALVA BATISTA LINHARES

Vereadora



HISTÓRICO DA MARIA ADAILZA DE ALMEIDA COSTA

Maria Adailza de Almeida Costa, nascida aos 26/07/1961, filha de Sinval Pinheiro de Almeida e Adeilda Chaves de Almeida, nascida na Lagoa Nova/Quixadá é a 2ª filha de uma prole de sete irmãos. Casou com Elpidio Manoel da Costa em 14.11.1978, e dessa união adveio três filhos: Adarliene Suzi Costa de Almeida Maia, Adarliécio Keuly de Almeida Costa, Adarlíane Emanuella de Almeida Costa e três netos: Lívia Costa de Negreiros, Daniel Costa Maia, Valentina Costa De Negreiros, genros, Alerrandro Lanuce Santiago Maia e Caíque Lopes Fernandes e Nora, Samara Oliveira de Negreiros.

Ainda criança veio morar em Tabuleiro do Norte/Ce, onde estudou nas escolas do município. Na adolescência participava ativamente dos movimentos social e cultural do município.

Em 1985, iniciou seu comércio como camelô na praça da matriz com barraca de confecções e nos anos 90, passou a trabalhar no box no mercado central onde até hoje realiza sua labuta com venda de produtos de Um Tudo Variedades.

Sendo uma empreendedora que gera emprego e desenvolvimento ao município, onde sempre prezou para o crescimento do comércio local.

No ano de 1999 ela se converteu na Igreja Quadrangular, onde ficou até 2008 e em 2009 ela começou a se congregar na assembleia de Deus templo central onde estar até hoje.

Mulher guerreira e de fé sempre trabalhou para construção da família e por ser de fato uma cidadã tabuleirense merece o seu reconhecimento de direito.



© Adriano Aragão